

Florinda Veiga

De: mj.amaral@cm-alenquer.pt
Enviado: 3 de maio de 2019 09:31
Para: Perguntas - Requerimentos
Cc: tania.esteves@cm-alenquer.pt
Assunto: Envio de resposta ao Requerimento rq480 / xiii / 4ª al

Exmos./as Srs./as

Na sequência da receção do e-mail infra, que mereceu a nossa melhor atenção, vimos por este meio dar resposta às questões colocadas no âmbito do assunto: " Idosos sozinhos em casa e em situação de vulnerabilidade ", através do V/ Requerimento rq480 / xiii / 4ª al:

1. Estão os idosos residentes no seu concelho, e que vivem sozinhos e/ou isolados, sinalizados pela autarquia? Sim. Se sim:

1.1 Quantos idosos moram sozinhos? E, destes quantos estão isolados? Apenas dispomos de alguns casos pontuais de idosos sinalizados em colaboração com as Juntas de Freguesia e a GNR, encontrando-se a decorrer um levantamento pelo Gabinete de Proteção Civil do Município e pelo Destacamento Territorial da GNR de Alenquer – seção de Programas Especiais em colaboração com o serviço de Ação Social do Município de Alenquer. De referir também que através da Rede Social de Alenquer, no âmbito do plano de ação de 2019 está prevista a realização de um diagnóstico concelhio da população idosa e a criação de um grupo de voluntários no âmbito do Banco Local de Voluntariado de Alenquer para apoio e acompanhamento à população idosa.

1.2 Quantos idosos moram acompanhados por outros idosos? E, destes, quantos estão isolados? Apenas dispomos de alguns casos pontuais de idosos sinalizados em colaboração com as Juntas de Freguesia e a GNR, encontrando-se a decorrer um levantamento pelo Gabinete de Proteção Civil do Município e pelo Destacamento Territorial da GNR de Alenquer – seção de Programas Especiais em colaboração com o serviço de Ação Social do Município de Alenquer.

2. Tem a autarquia algum tipo de apoio aos idosos que vivem sozinhos?

Sim, o município dispõe de diversos apoios aos idosos/as que vivem sozinhos/as, nomeadamente, o programa Oficina Domiciliária, o Programa para a Recuperação de Habitação Degradada no Município de Alenquer, o projeto " Passeios na Minha Terra", serviço de Atendimento de Ação Social descentralizado, divulgação dos serviços de apoio nas zonas mais isoladas através do projeto "Um dia na Aldeia" em colaboração com a GNR de Alenquer.

3. Tem a autarquia algum protocolo com as IPSS ou Misericórdias para apoio aos idosos?

Sim, existe uma parceria com as várias IPSS's do concelho no âmbito do apoio na dinamização de atividades de animação socio cultural através do Núcleo Dinamizador de Técnicos na Área da Terceira Idade, composto por Técnicos da IPSS's e do Serviço de Ação Social do Município.

4. Há falta de residências e lares da terceira idade no seu concelho? Não Os que existem são acessíveis à maioria dos idosos?

Sim.

5. Desenvolveu, ou tenciona desenvolver, ações de sensibilização para que os idosos do seu concelho adotem comportamentos de segurança que permitam reduzir o risco de se tornarem vítimas de crimes?

Sim, em colaboração com o Destacamento Territorial da GNR de Alenquer – seção de Programas Especiais, através da dinamização do projeto "Um dia na Aldeia".

6. Caso a autarquia não tenha sinalizados os idosos a viver sozinhos e/ou isolados, qual é a razão? Tenciona efetuar essa sinalização? Se Sim, quando?

Com os melhores cumprimentos,



TÂNIA ESTEVES CHEFE DE DIVISÃO

Divisão do Potencial Humano e Local
tel.: 263 730 900 | tlm: 927 058 206
Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer



Por favor pense no ambiente antes de imprimir este e-mail.

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>

Enviada: quinta-feira, 28 de março de 2019 17:11

Para: geral@cm-alenquer.pt

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq480 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq480 / xiii / 4ª al** sobre **Idosos sozinhos em casa e em situação de vulnerabilidade**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

This footnote confirms that this email message has been scanned by
PineApp Mail-SeCure for the presence of malicious code, vandals & computer viruses.
